



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 147/2017 - SDRU/MDR
4º Termo Aditivo

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

Aharon Alcolumbre

CPF: 432.452.852-72

Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

b) UG SIAFI

533013 - Superintendência de Desenvolvimento a Amazônia

3. OBJETO:

4º Termo Aditivo visando à Prorrogação de vigência do TED nº 147/2019 - SDRU/MDR e adequação do Cronograma Desembolso.

4) DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Convênio 896961/2019 (Anulado) - Aquisição de Maquinário - Município de Itacoatiara

Convênio 896970/2019 - Aquisição de Maquinário - Município de Manaquiri

Convênio 869724/2019 - Aquisição de Maquinário - Município de Autazes

Convênio 896972/2019 - Aquisição de Maquinário - Município de Careiro

Convênio 894281/2019 - Aquisição de Maquinário - Município de Paritins

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Há necessidade de prorrogação da vigência do prazo do TED nº 147/2019 -SDRU/MI, visando a possibilitar a liberação do saldo no valor de R\$ 369.512,78 (trezentos e sessenta e nove mil quinhentos e doze reais e setenta e oito centavos) do convênio nº 896724/2019.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim Não**7) FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

 Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

 Sim Não**9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor em R\$
15.244.2217.7K66.0001	MDR-PLN33	0100000000	4.4.40.42	10.000.000,00

9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	SNCT					
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim

Meta 1	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas com aquisição de máquinas e equipamentos.	Und.	5	2.000.000,00	10.000.000,00	Após publicação do convênio no DOU	30 de junho de 2024
Produto	Projeto apoiado	Und.	5	2.000.000,00	10.000.000,00	N/A	N/A

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Mai/2020	1.995.747,73
Junho/2020	1.979.603,96
Agosto/2020	1.870.290,90
Setembro/2020	-81,00
Mai/2022	1.630.487,22
Valor Desembolsado	7.476.048,81
Valor a Desembolsar	2.523.951,19

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
4.4.40.42 Auxílios	NÃO	10.000.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Belém (PA), de dezembro de 2023

Aharon Alcolumbre
Diretor de Pomoção do Desenvolvimento Sustentável
da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
(Assinatura Eletrônica)

13. APROVAÇÃO

Brasília (DF), de dezembro de 2023

Adriana Melo Alves

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Usuário Externo**, em 22/12/2023, às 13:43, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 27/12/2023, às 12:27, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4788004** e o código CRC **501C4789**.